



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#include (Programa de Iniciação Profissional em TI)

LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO MÓVEL E UBÍQUA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado **SMART SUITE Nº 003/2026** de Análise de Currículos e Entrevista, para vaga de bolsista remunerado, para atuação em projeto de pesquisa e desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação (T.I.) na área de desenvolvimento de software, nos termos da presente publicação, no âmbito do programa **#INCLUDE**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de graduação no âmbito do programa **#INCLUDE**, integrado ao **LabCoMU - Laboratório de Computação Móvel e Ubíqua**, para atuar nos projetos executados no âmbito do laboratório.

1.2. O presente Processo Seletivo tem validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da coordenação do projeto.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, podendo ser formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, e formação de cadastro reserva, visando à ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.



2.3. A validade da(s) bolsa(s) oferecida(s) neste edital é de 12 meses, a contar do início das atividades, podendo ser rescindida(s) antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

2.4. As vagas oferecidas neste edital visam contemplar as necessidades do respectivo projeto, assim como, eventuais oportunidades que possam surgir em projetos parceiros, sob a mesma coordenação, cabendo ao coordenador responsável determinar a alocação do(a) candidato(a) no ato da convocação.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá:

3.1.1. Ser estudante de graduação de cursos relacionados à computação (Bacharelados em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Inteligência Artificial, Engenharia de Software ou Engenharia da Computação) da UFRN;

3.1.2. Estar inscrito no Cadastro Único da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) e estar classificado como aluno prioritário de bolsas;

3.1.3. Ter integralizado no histórico acadêmico as seguintes disciplinas (ou suas equivalentes):

- IMD1012 - INTRODUÇÃO ÀS TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO
- IMD1001 - MATEMÁTICA ELEMENTAR ou DIM0152 - MATEMÁTICA PARA A COMPUTAÇÃO I

3.2. As atividades previstas para serem desenvolvidas pelo(a) bolsista são:

- Elaboração e execução de testes, assegurando a qualidade dos projetos de software aos quais o/a bolsista estará vinculado/a;
- Planejamento e desenvolvimento de atividades acadêmicas promovidas pelo projeto;
- Participação nas atividades de caráter psicoeducativas promovidas pelo projeto.



4. DA VEDAÇÃO

4.1. Fica vedada a participação dos/as candidatos/as que já possuam alguma bolsa, estejam em estágio (remunerado ou não) ou possuam alguma fonte de financiamento externa à UFRN com trabalho remunerado, seja como CLT, autônomo ou temporário.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **17 de agosto a 13 de setembro de 2026** observando o horário local.

5.2. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o seguinte formulário: <https://forms.gle/uh3DZ1zZtbsExuFC9>

5.2.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) Declaração de Vínculo no curso de graduação;
- b) Declaração de discente prioritário da PROAE (referente ao período 2026.1);
- c) Histórico de disciplinas do curso;
- d) Relatório de Índices acadêmicos;
- e) Carta de Motivação.

5.3. Os itens a, b, c e d podem ser emitidos pelo SIGAA a partir dos seguintes caminhos:

- a) Declaração de Vínculo: Ensino > Emitir Atestado de Matrícula;
- b) Declaração de discente prioritário: Bolsas > Cadastro Único > Declaração de Discente Prioritário;
- c) Histórico de disciplinas: Ensino > Emitir Histórico;
- d) Relatório de Índices: Ensino > Consultar Índices Acadêmicos.

5.4. A carta de motivação não deve ultrapassar uma página A4 (fonte 12pt). Seu conteúdo deve apresentar o/a candidato/a e discorrer sobre seu histórico pessoal, ressaltando elementos de perseverança e resiliência ao longo do seu percurso (familiar, acadêmico ou profissional).



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1. O/A candidato/a deverá estar apto(a) a iniciar as atividades de forma imediata à convocação.

6.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve ter disponibilidade para dedicar carga horária de **25 horas semanais**, destinada à realização das atividades definidas no projeto, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

6.3. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a), bem como a desvinculação do projeto, caso as informações inverídicas tenham sido constatadas após o início das atividades.

6.4. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

6.6. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

6.7. Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.

6.8. As inscrições são gratuitas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado **nas datas prováveis de 14 de setembro a 24 de setembro de 2026** e consistirá em duas etapas eliminatórias:

7.1.1. Etapa 1: Avaliação dos documentos da inscrição (**nas datas prováveis de 14 a 18 de setembro de 2026**).



7.1.2. Etapa 2: Entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior (nas datas prováveis de 21 a 24 de setembro de 2026).

7.2. A entrevista será realizada presencialmente em dia e horário a ser definido pela comissão avaliadora, que entrará em contato com os candidatos selecionados via correio eletrônico (*e-mail*).

7.3. O resultado final da seleção será divulgado a partir de 25 de setembro de 2026, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

7.4. Em caso de necessidade, as datas informadas poderão sofrer alterações sem aviso prévio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados de acordo com a ordem classificatória, observado o número de vagas, a vigência da presente publicação, os critérios de classificação e as necessidades específicas do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser chamados, caso haja desistência de algum/a candidato/a selecionado/a, desde que não haja prejuízo ao direito de outros/as candidatos/as selecionados/as.

9.2. Os casos omissos a esta publicação serão tratados pela Coordenação do Projeto.

9.3. Para informações adicionais, contatar labcomu@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 11 de agosto de 2026.

Prof. Gibeon Soares de Aquino Júnior
Coordenador do Projeto



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail labcomu@imd.ufrn.br.

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais

